



Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 13/02/2023

*Marta*  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 033/2023.

“Declara Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, nos dias 20 de fevereiro e 22 de fevereiro 2023 Carnaval, e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Joviânia**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei,

**Considerando** o feriado nacional (terça-feira, dia 21 de fevereiro Carnaval) e a quarta-feira de cinzas:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo Municipal nos órgãos da administração pública municipal de Joviânia, durante todo o dia 20 de fevereiro, segunda-feira, e dia 22 de fevereiro quarta-feira de cinzas.

**Art.2º** - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados, com escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos, a rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

Único- Este decreto não se estende a Secretaria de Ação Urbana, que deverá atender o expediente normal.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se; Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA**, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (13/02/2023).

*Renis Eustáquio Gonçalves*  
*Prefeito Municipal*